



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 060/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a designação de gestor de recursos, ordenador de despesas e tesoureiro para inclusão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Catiguá no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como designa gestores e dá outras providências.”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.858/2025, de 17 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.858/2025, de 17 de julho de 2025, instituiu, no Município de Catiguá, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 2º da referida lei, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pelo órgão municipal de Assistência Social, vinculado ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, competindo a este a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações do respectivo fundo;

**CONSIDERANDO** a deliberação registrada na Ata da Reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Catiguá;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de adoção de providências no âmbito municipal para o fiel cumprimento das normas e regulamentos pertinentes.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada como **Gestora de Recursos e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Catiguá**, a Presidente **Sra. ANTÔNIA REGIA JORGE MORGADO**, CPF nº 130.XXX.XXX-XX, na condição de representante da Sociedade Civil dentro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** Fica designada como **Tesoureira do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Catiguá**, a **Sra. MARIA CIRILO DOS SANTOS TALHARI**, CPF nº 124.XXX.XXX-XX, na condição de representante da Sociedade Civil dentro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
**Chefe de Gabinete**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**